



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 24 / 08 / 2018

Horas 11:02 Sobrº 3316

Ass. Trabalho

Protocolo Interno

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐ Projeto de lei	Nº 92/2018
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☒ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	
AUTOR(A): Vereador José Eduardo Torres - PSC		
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____
		☒ <u>APROVADO</u> ☐ <u>REJEITADO</u> _____ Presidente da Câmara

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado o augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cáceres, remetendo-se cópia ao Ilustríssimo Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Logística, com a seguinte proposição plenária:

REQUERENDO, nos termos do inciso XXXIII, do art.5º, da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Nº12.527/2011, informações do Poder Executivo, relativas ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Lei Ordinária Municipal Nº 2.588/2017 (dispõe sobre a criação de normas para mudança de trafegabilidade nas ruas municipais de Cáceres-MT), para construção de “Passarela Elevada”, localizada na Avenida Tancredo Neves, Bairro Jardim Padre Paulo, em frente à escola Desembargador Gabriel Pinto de Arruda, que altera o trânsito de veículos motorizados, não motorizados e pedestres. Diante do exposto, requer as seguintes informações:

1- Para construção da “Passarela Elevada” que interfere na trafegabilidade, necessária é a formalização dos objetivos e metas, nos termos do inciso II, do art.2º, da Lei Nº 2.588/2017. O Poder Executivo Municipal realizou um estudo para o estabelecimento dos objetivos e metas? Caso positivo, requer a apresentação do mesmo, trazendo todas as informações inerentes que fundamentam a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

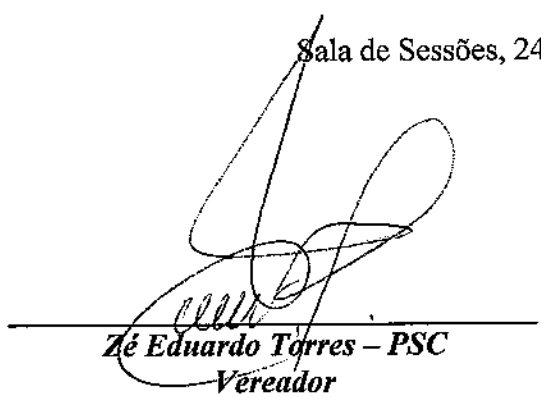
construção da referida Passarela, alterando a trafegabilidade na Avenida Tancredo Neves, mais precisamente em frente à Escola Desembargador Gabriel Pinto de Arruda (em atenção aos interesses coletivos), como: segurança, bem estar e equilíbrio ambiental.

2- O Poder Executivo Municipal realizou pesquisa de opinião pública com mínimo de 51% das unidades habitacionais ou empresárias na via objeto da mudança de trafegabilidade com a construção da Passarela Elevada, nos termos do inciso III, art.2º, da Lei Nº 2.588/2017? Caso positivo, apresentar o resultado da pesquisa.

3 – Foi realizada audiência Pública para discutir a construção da “Passarela Elevada”?

4 – Foi colocado algum tipo de sinalização que indicasse a existência da Passarela?

Sala de Sessões, 24 de Agosto de 2018.



Zé Eduardo Torres – PSC
Vereador